



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 274/2024

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, **LUCAS CAMILO DOS SANTOS**, matrícula nº 65931-2, admitido em 01 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação no **USF BAREQUEÇABA, Diretoria de Atenção Básica**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

CEAC/msf.